

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

À

B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)

Praça Antônio Prado, 48, 2º andar
CEP 01010-010, São Paulo – SP

ANA LUCIA PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE LISTAGEM E ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

C.C.: CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SR. FERNANDO SOARES VIEIRA - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

REF.: Ofício 253/2026-SLE de 19/08/2026 - BRASKEM S.A. - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício B3 253/2026-SLE ("Ofício"), de 19/08/2026, por meio do qual V.Sas. solicitam esclarecimentos à Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), conforme abaixo:

*“Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa***

Prezado senhor,

*Em notícia veiculada pelo jornal O Globo, em 19/08/2026, sob o título “**Braskem prepara pedido de recuperação extrajudicial na próxima semana**” constam, entre outras informações, que:*

- *A Braskem se prepara para entrar com pedido de recuperação extrajudicial na próxima semana, de acordo com fontes. O objetivo é reestruturar uma dívida de US\$ 10,3 bilhões;*
- *(...) o plano de recuperação extrajudicial, que precisa do aval de um terço dos credores, não vai envolver a venda de ativos, já que uma operação desse porte envolveria a contratação de assessores financeiros e roadshow.*
- *A estimativa, segundo essa mesma fonte, é que essas operações entrem na mesa de negociações mais para frente, ainda sem data definida. “Teremos agora mais 90 dias para desenvolver um plano, reduzir a dívida, e o objetivo é ser bem-sucedido”, explica a fonte.*
- *Um passo para destravar um acordo com os credores em torno da recuperação extrajudicial teria sido dado pela Petrobras (...), a petroleira estaria disposta a flexibilizar prazos de pagamento nos contratos de fornecimento da nafta.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, **até 20/08/2026**, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

A Companhia reitera que, conforme (i) Fato Relevante divulgado no dia 26 de setembro de 2025, a Companhia contratou assessores financeiro e jurídicos especializados para auxiliar a Companhia na elaboração de um diagnóstico abrangente de alternativas econômico-financeiras para otimização da sua estrutura de capital; e (ii) Fato Relevante divulgado no dia 25 de junho de 2026, a Companhia e determinados titulares e gestores de investimentos de uma ou mais das Notas Seniores e Debêntures emitidas ou garantidas pela Braskem (“Investidores”), em conjunto com seus respectivos assessores, têm trocado informações e propostas indicativas e não vinculantes de termos e condições no contexto de uma possível reorganização da estrutura de capital da Companhia (“Reestruturação”).

Adicionalmente, conforme Fatos Relevantes divulgados nos dias 25 e 26 de junho de 2026, no âmbito da ação de Tutela de Urgência Cautelar, ajuizada pela Companhia e por certas controladas, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, deferiu os pedidos formulados para, dentre outras providências, determinar a suspensão de todas execuções e constrições por credores que tenham sido convidados a participar da mediação instaurada pela Companhia e certas controladas, pelo prazo de 60 dias.

Em 26 de junho de 2026, as mesmas entidades que iniciaram o processo de mediação no Brasil, ajuizaram o processo de *Chapter 15* nos Estados Unidos, para obter o reconhecimento da Tutela de Urgência Cautelar naquele país. Em 30 de junho de 2026, a corte americana deferiu, em caráter preliminar, um *automatic stay* pelo mesmo período da Tutela de Urgência Cautelar no Brasil, até decidir sobre o reconhecimento final do processo brasileiro.

Desde então e conforme esclarecido nas respostas ao Ofício B3 219/2026-SLE, ao Ofício nº 231/2026/CVM/SEP/GEA-1 e ao Ofício nº 229/2026-SLE divulgadas pela Companhia por meio de Comunicados ao Mercado nos dias 21 de julho de 2026, 28 de julho de 2026 e 31 de julho de 2026, respectivamente, a Companhia e seus assessores seguem interagindo com os credores financeiros e seus assessores, tendo recebido propostas indicativas e não vinculantes de grupos de credores para uma potencial Reestruturação, que incluem eventual capitalização e oneração de ativos em garantia, que estão sendo avaliadas pela Companhia.

As referidas tratativas entre a Companhia e seus credores financeiros têm se intensificado e ainda estão em curso e a Companhia avalia a adoção de potenciais medidas de proteção contra credores, considerando o prazo de suspensão das execuções e constrições acima indicado. Nesta data, não há uma decisão sobre as condições da Reestruturação.

A Companhia reafirma aos Investidores que segue totalmente comprometida em continuar as discussões com os seus credores financeiros em busca de uma solução consensual, estruturante e ordenada para sua estrutura de capital, garantindo a continuidade de suas operações no curso normal dos negócios.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais caso se façam necessários.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores através do telefone (11) 3576-9531 ou do e-mail braskem-ri@braskem.com.br.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Braskem S.A.